

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 625/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 439013/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL à servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme disposto abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
106853/1	JOSELINA AUXILIADORA MORAES SOUSA	ALMEIDA 03	15/11/2013
106853/1	JOSELINA AUXILIADORA MORAES SOUSA	ALMEIDA 04	15/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98ce4b61

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)